



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pedro de Toledo, conforme determinação legal do Decreto nº 2.425 de 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 2.º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde Sr Ranulfo Júlio Mariano Pereira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3.º - A conferência será realizada na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 15 de Março de 2022, com início às 09:00 hs.

Art. 4.º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5.º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente.....	Ranulfo Julio Mariano Pereira
Coordenador Geral.....	Sérgio Fábio de Souza
Coordenadores Adjuntos.....	Rafaela Fernandes dos Santos Daiane Alves Cerqueira Martinez Jorge Luiz Ferreira da Silva
Comissão Executiva.....	Fabiana Diniz Morato Tânia Regina de Almeida

Art. 6.º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

(FLS 02)

alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e das pessoas presentes na Conferência.

Art. 7.º - O Departamento Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8.º - Cronograma de Plenárias.

DATA	HORÁRIO	PROGRAMA
15/03/2022	09:00 hs.	Credenciamento
	09:30 hs.	Abertura Palestras
	10:00 hs.	Observância do Regulamento Interno
	10:30 hs.	Trabalhos em Grupos
	11:30 hs.	Plenária Final

Art. 9.º - Publique-se, divulgue-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Fevereiro de 2022.
acm.